



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BOSCO - MG

Praça Eliane Queiroz da Silva, nº 25 - Bairro Alto da Boa Vista - CEP 38654-000
Telefones: (38) 3675-7137 / 3675-7138 / 3675-7139 - CNPJ: 01.602.782/0001-00



PROJETO DE LEI Nº. 014/13, DE 12 / 09 / 2013

“Abre Crédito Especial ao Orçamento Vigente”.

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo do Município de Dom Bosco, Estado de Minas Gerais, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor total de R\$103.000,00 (Cento e Três Mil Reais), de acordo com o Artigo 43, combinado com o Artigo 46 da Lei Federal 4.320/64, para atender despesa com as seguintes dotações orçamentárias:

02 – Poder Executivo
02.08– Secretaria Municipal Trabalho e Assistência Social
02.08.02 – Fundo Municipal de Assistência Social
02.08.02.08 – Assistência Social
02.08.02.08.244 – Assistência Comunitária
02.08.02.08.244.0801 – Ação Social Geral
02.08.02.08.244.0801.1043 – Apoio Comunitário - Transporte
02.08.02.08.244.0801.1043.4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente..... R\$103.000,00

Art. 2º - Constituem recursos para a abertura do presente Crédito Adicional Especial a transferência financeira proveniente de convênio firmado com a Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO, no valor de R\$100.000,00 (Cem Mil Reais) e a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária 02.03.01.15.451.1501.1011.4.4..90.51.00 (ficha 89) no valor de C\$3.000,00 (Três Mil Reais). Fontes de Recursos 1.24.00 Transferência de Convênios C\$100.000,00 e 1.00.00 Recursos Ordinários R\$3.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Dom Bosco, 12 de setembro de 2013.

CÂMARA MUNICIPAL DE DOM BOSCO	
Protocolado no Livro próprio as	
Folhas <u>042</u>	sob o nº <u>049</u>
Às <u>12:51</u>	horas.
Dom Bosco, <u>12/09/2013</u>	
<u>Assinado</u>	

João Paulo da Silva
Prefeito Municipal